
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 604/CMPV-2025 DE 12 DE AGOSTO DE
2025.

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho a JAIME MAXIMINO BAGATTOLI, Senador República”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou, e eu, **FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS**, Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho, promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º- Fica concedido o título de “**CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**” para o Senador da República **JAIME MAXIMINO BAGATTOLI**.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 12 de agosto de 2025.

FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS
Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho

Projeto de Decreto Legislativo nº 636/2025
Autoria: Vereador Pastor Bruno Luciano.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E595B038

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/08/2025. Edição 4045
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>